



# Diário Oficial Eletrônico

## DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano II - Edição Nº 102 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 12 de Janeiro de 2018

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 003/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: O memorando nº 001/2018 E 002/2018 da SMSSMA, de 11/01/2018, que solicita o retorno das Servidoras em gozo Licença de interesse particular Técnica de Enfermagem Maria Luzivan Viana Azevedo, e a Enfermeira Marcilene Ramos dos Reis Eckert, e da Auxiliar de Serviços Gerais Ester Veras da Silva em razão de déficit no quadro de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 01/08/2016, e convocar a servidora MARIA LUZIVAN VIANA AZEVEDO, para iniciar suas atividades referentes ao cargo de Técnico de Enfermagem, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 01/02/2016, e convocar a servidora MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT, para iniciar suas atividades referentes ao cargo de Enfermeira, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 21/11/2016, e convocar a servidora ESTER VERAS DA SILVA, para iniciar suas atividades, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,  
Estado do Tocantins, aos 12 (Doze) dias do mês de Janeiro de  
2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal



### Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

